



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº: 012/2024**

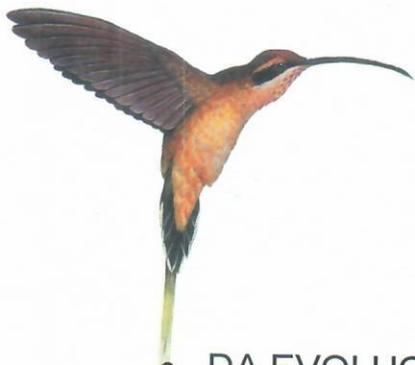
**PROJETO DE LEI Nº 007/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, (LDO) PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:**

Com fundamento jurídico, no inciso IV, art. 39 da Lei Orgânica municipal, o Prefeito Municipal, encaminhou para apreciação desta douta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 007/2024, especificando e esclarecendo, conceituando, cada programas/projetos, entre outros, que serão implementados em nosso município.

Considerando a complexidade da matéria, ressaltamos alguns itens estudados e abordados pela Presente Lei.

- DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

- DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- EM FIM, DE TODAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Diante ao exposto, como já mencionado, diante a extensão do Projeto em apreço, considerando que foram estudados os pontos principais da matéria, esta douta **Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI EM APREÇO.

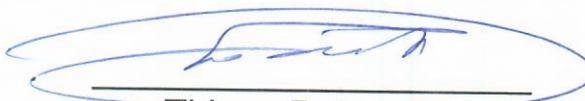
É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 27 agosto de 2024



---

Vanildo Sancio - MDB  
Presidente



---

Thiago Roldi - PP  
Relator "AD HOC"



---

Gilmar Vermelho - PRTB  
Vogal

